



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.935.388/0001-15

Lei nº 1.494, de 4 de novembro de 2.015

"Autoriza o Poder Executivo a promover a desafetação dos imóveis que especifica para implantação de empreendimento habitacional; revoga a Lei nº 1459/2.014 e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Careagu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e ele, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a desafetação de um imóvel, matriculado sob o nº 23.272 do Cartório de Registro de Imóveis de São Gonçalo do Sapucaí, com as seguintes características:

"Um imóvel urbano constituído pela área institucional GLEBA 04 do Loteamento Residencial Nova Careagu, contendo 5.408,64m² (cinco mil, quatrocentos e oito virgula sessenta e quatro metros quadrados) situado na cidade de Careagu/MG com as seguintes medidas e confrontações: "inicia-se em um ponto junto à divisa da área Verde e em divisas da propriedade do Cemitério Municipal, deste segue numa extensão de 121,17 metros, confrontando com a propriedade do Cemitério Municipal, até um ponto, deste deflete à direita e segue numa extensão de 12,00 metros, confrontando com propriedade do Município de Careagu, até um ponto, deste deflete à esquerda segue confrontando com a propriedade do Município de Careagu, numa extensão de 65,52 metros, até um ponto, deste deflete à direita, confrontando com o lote nº 213 até o lote nº 231 da Quadra P, por uma extensão de 181,46 metros, até um ponto, deste deflete à direita e segue confrontando com a Área Verde, numa extensão de 41,21 metros até o ponto onde teve início e finda esta descrição."

Art. 2º- Fica o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a promover a desafetação de um imóvel, matriculado sob o nº 22.555 do Cartório de Registro de Imóveis de São Gonçalo do Sapucaí, com as seguintes características:

"Um imóvel urbano constituído por um lote de terreno contendo a área de 4.227,21m² (quatro mil, duzentos e vinte e sete virgula vinte e um metros quadrados), designado "D2", que é parte do lote "D", com as seguintes medidas e confrontações: começa no canto do cemitério em divisas com "Q-C" e "D-1", propriedades do Município de Careagu/MG, daí segue em reta com 137,31 metros em divisas com "Q-C" e "Q-B", vira à direita e segue em reta com 105,98 metros em divisas com a "Q-A", até as divisas da propriedade de Paulo Henrique Calixto Chiste, vira à direita, segue em reta com 47,67 metros, em divisas com propriedade de Paulo Henrique Calixto Chiste, até o canto a área D-1", vira à direita, segue em reta com 82,80 metros, em divisas com a área "D-1", vira à esquerda, segue com 23,70 metros em divisas com a área "D-1", vira à esquerda e segue em reta com 10,00 metros em divisas com a área "D-1" vira à direita e segue em reta com 10,00 metros em divisas com a área "D-1", vira a direita e segue em reta com 10,00 metros em divisa com a área "D-1", vira à esquerda, segue em reta com 66,00 metros, em divisas ainda com a área "D-1", até o canto onde começou e finda esta demarcação."

Av. Saturnino de Faria, 140

- Centro

- Careagu-MG

- CEP: 37.556-00

Telefone: (35) 3452-1155

- Fax: (35) 3452-1191

- e-mail: pcareacu@uol.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.935.388/0001-15

Art. 3º- Os imóveis ora desafetados serão utilizados para implantação de empreendimento habitacional de interesse social, a ser desenvolvido em parceria com a COHAB Minas.

Parágrafo único: Estando o empreendimento reconhecido como de interesse social, fica dispensado o procedimento licitatório para futura doação de lotes às famílias beneficiadas.

Art. 4º - Fica revogada a Lei Municipal nº 1.459 / 2.014.

Art. 5º- Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Careaçu, 4 de novembro de 2.015.

Djalma Pelegrini
Prefeito Municipal

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ — Estado de Minas Gerais
Livro nº Dois (2) — REGISTRO GERAL — Fls. 01

MATRÍCULA Nº

22.555

Denominação do Imóvel: "ANTIGA BR 381"
Na cidade de CAREAÇU/MG

IMÓVEL: Um imóvel urbano constituído por um lote de terreno contendo a área de 4.227,21m² (quatro mil, duzentos e vinte e sete vírgula vinte e um metros quadrados), designado "D2", que é parte do lote "D", com as seguintes medidas e confrontações: começa no canto do cemitério em divisas com "Q-C" e "D-1", propriedades do Município de Careáçu/MG. daí segue em reta com 137,31 metros em divisas com "Q-C" e "Q-B", vira à direita e segue em reta com 105,98 metros em divisas com a "Q-A", até as divisas da propriedade de Paulo Henrique Calixto Chiste, vira à direita, segue em reta com 47,67 metros, em divisas com propriedade de Paulo Henrique Calixto Chiste, até o canto da área "D-1", vira à direita, segue em reta com 82,80 metros, em divisas com a área "D-1", vira à esquerda, segue com 23,70 metros em divisas com a área "D-1", vira à esquerda e segue em reta com 10,00 metros em divisas com a área "D-1", vira à direita e segue em reta com 10,00 metros em divisas com a área "D-1", vira à direita e segue em reta com 10,00 metros em divisa com a área "D-1", vira à esquerda, segue em reta com 66,60 metros, em divisas ainda com a área "D-1", até o canto onde começou e finda esta demarcação.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CAREAÇU/MG, com sede à Avenida Saturnino de Faria, 140, na cidade de Careáçu/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 17.935.388/0001-15. **TÍTULO AQUISITIVO:** matrícula 18.474, R-1 e AV-2 da mesma matrícula. São Gonçalo do Sapucaí/MG, 23 de abril de 2013. Emolumentos: R\$ 14,99 - Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 4,72 - Total: R\$ 19,71. A OFICIALA Maria Rita Almeida Veneroso

Registro de Imóveis - São Gonçalo do Sapucaí - MG
Rua João Junqueira Meirelles, nº 76

CERTIDÃO

Certifico e dou fe, que a presente cópia é a reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31-12-1973.

S. G. do Sapucaí-MG, 14 de Setembro de 2015

☒ MARIA RITA ALMEIDA VENEROSO - OFICIAL
☐ JOSÉ IVAN DE CARVALHO - SUBSTITUTO
☐ MARIA GIOVANNA ALMEIDA VENEROSO - SUBSTITUTA

Registro de Imóveis

EMOL. R\$ 14,99

TX. F. J. R\$ 5,04



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ — Estado de Minas Gerais
Livro nº Dois (2) — REGISTRO GERAL — Fls. 01

MATRÍCULA Nº

23.272

Denominação do Imóvel:

LOTEAMENTO RESIDENCIAL NOVA CAREAÇU
na cidade de CAREAÇU-MG.

IMÓVEL:

Um imóvel urbano constituído pela área institucional GLEBA 04 do Loteamento Residencial Nova Careaçú, contendo 5.408,64 m² (cinco mil, quatrocentos e oito vírgula sessenta e quatro metros quadrados) situado na cidade de Careaçú/MG, com as seguintes medidas e confrontações: "inicia-se em um ponto junto a divisa da área Verde e em divisas da propriedade do Cemitério Municipal, deste segue numa extensão de 121,17 metros, confrontando com a propriedade do Cemitério Municipal, até um ponto, deste deflete à direita e segue numa extensão de 12,00 metros, confrontando com propriedade do Município de Careaçú, até um ponto, deste deflete à esquerda segue confrontando com propriedade do Município de Careaçú, numa extensão de 65,52 metros, até um ponto, deste deflete à direita, confrontando com o lote n.º 213 até o lote n.º 231 da Quadra P, por uma extensão de 181,46 metros, até um ponto, deste deflete à direita e segue confrontando com a Área Verde, numa extensão de 41,21 metros até o ponto onde teve início e finda esta descrição.

PROPRIETÁRIA: FIRMA RESIDENCIAL NOVA CAREAÇU LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.811.872/0001-68, com sede na avenida Fernão Dias, s/nº, Centro, na cidade de Careaçú/MG. **REGISTRO ANTERIOR:** R-2 das matrículas nº 23.093 e 23.094, Livro 2, folha 2. Protocolo n.º 68.939 Livro 1G. São Gonçalo do Sapucaí/MG, 26 de setembro de 2014. Emolumentos: R\$ 14,92 - Recome: R\$ 0,89 - Taxa de Fiscalização Judiciária R\$ 4,97 - Total: R\$ 20,78. A OFICIALA-

Maria Rita Almeida Veneroso

R-1 - 23.272 - Prot. 68.939 - O imóvel objeto desta matrícula, tendo em vista o Registro do LOTEAMENTO RESIDENCIAL NOVA CAREAÇU, passou para o domínio do MUNICÍPIO DE CAREAÇU - MG, como bem de USO COMUM DO POVO. São Gonçalo do Sapucaí, 26 de setembro de 2014. A OFICIAL:

Maria Rita Almeida Veneroso

Registro de Imóveis - São Gonçalo do Sapucaí - MG Rua João Junqueira Meireles, nº 76	
CERTIDÃO	
Certifico e dou fé, que a presente cópia é a reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31.12.1973.	
S. G. do Sapucaí-MG 14 de Setembro de 2015	
<i>Veneroso</i>	
☒	MARIA RITA ALMEIDA VENEROSO - OFICIAL
☐	JOSÉ IVAN DE CARVALHO - SUBSTITUTO
☐	MARIA GIOVANNA ALMEIDA VENEROSO - SUBSTITUTA

Registro de Imóveis

EMOL. R\$ 14,92

TX. F. J. R\$ 5,04





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.935.388/0001-15

LAUDO AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO

INTERESSADO: **Município de Careacú**

ENDEREÇO DO IMÓVEL: **Loteamento Novo Horizonte II**

DATA DA VISTORIA: **16 / 09 / 2.015**

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: **área maior com 4.227,21 metros quadrados, registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Gonçalo do Sapucaí sob matrícula nº 22.555**

CLASSIFICAÇÃO DO IMÓVEL: **Urbana**

ÁREA ESTIMADA: **à ser determinada pela COHAB**

INSCRIÇÃO IPTU: **isento, por se tratar de imóvel pertencente à municipalidade**

INSCRIÇÃO ITR (NIRE): **isento por se tratar de imóvel urbano**

INSCRIÇÃO INCRA: **isento por se tratar de imóvel urbano**

LOGRADOURO: **Loteamento Novo Horizonte II (continuidade)**

OBJETIVO

O objetivo do presente Laudo de Avaliação é o de determinar o valor de bem imóvel para desafetação e futura divisão em lotes para construção de unidades habitacionais para famílias de menor poder aquisitivo.

METODOLOGIA APLICADA

Para elaboração do presente Laudo de Avaliação, foi realizada no dia 16 de setembro de 2.015, uma visita ao local para efetivação da avaliação dos imóveis.

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL

Imóvel urbano: constituído de *uma área de terreno com 4.227,21 metros quadrados, designado por "D2", que é parte do lote "D", com as seguintes medidas e confrontações: começa no canto do cemitério em divisas com "Q-C" e "D-1", propriedades do Município de Careacú MG, daí segue em reta com 137,31 metros em divisas com "Q-C" e "Q-B", vira à direita e segue em reta com 105,98 metros em divisas com "Q-A", até as divisas da propriedade de Paulo Henrique Calixto Chiste, vira à direita, segue em reta com 47,67 metros, em divisas com propriedade de Paulo Henrique Calixto Chiste, até o canto da área "D-1", vira à direita, segue em reta com 82,80 metros, em divisas com a área "D1", vira à esquerda, segue com 23,70 metros em divisas com a área "D1", vira à esquerda e segue em reta com 10,00 metros em divisas com a área "D1", vira à direita e segue em reta com 10,00 metros em divisas com a área "D1", vira à direita e segue em reta com 10 metros em divisas com a área "D1", vira à esquerda, segue em reta com 66,00 metros em divisas ainda com a área "D1", até o canto onde começou e finda esta demarcação."*

- Valor total da gleba = R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

Colocamo-nos a sua inteira disposição para qualquer outro esclarecimento que se fizer necessário e subscrevemo-nos mui.

Atenciosamente,

Av. Saturnino de Faria, 140

- Centro -

Careacú-MG

- CEP: 37.556-00

Telefone: (35) 3452-1155

- Fax: (35) 3452-1191

- e-mail: pcareacu@uol.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.935.388/0001-15

Equipe Avaliadora:

Nome: Nelson Batista da Silveira

CPF / MF: 237.020.606-34

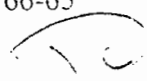
Nome: Pedro Sebastião Rodrigues

CPF / MF: 232.242.406-25

Nome: Fábio Rodolfo Gonçalves

CPF / MF: 061.337.166-65

De acordo:


Djalma Pelegrini / Prefeito Municipal

Proprietário: Prefeitura Municipal de Careagu.

Av. Saturnino de Faria, 140

- Centro -

Careagu-MG

- CEP: 37.556-00

Telefone: (35) 3452-1155

- Fax: (35) 3452-1191

- e-mail: pcareacu@uol.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.935.388/0001-15

LAUDO AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO

INTERESSADO: Município de Careacçu

ENDEREÇO DO IMÓVEL: Loteamento Novo Horizonte II

DATA DA VISTORIA: 16 / 09 / 2.015

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: área maior com 5.408,64 metros quadrados, registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Gonçalo do Sapucaia sob matrícula nº 23.272

CLASSIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Urbana

ÁREA ESTIMADA: à ser determinada pela COHAB

INSCRIÇÃO IPTU: isento, por se tratar de imóvel pertencente à municipalidade

INSCRIÇÃO ITR (NIRF): isento por se tratar de imóvel urbano

INSCRIÇÃO INCRA: isento por se tratar de imóvel urbano

LOGRADOURO: Loteamento Novo Horizonte II (continuidade)

OBJETIVO

O objetivo do presente Laudo de Avaliação é o de determinar o valor de bem imóvel para desafetação e futura divisão em lotes para construção de unidades habitacionais para famílias de menor poder aquisitivo.

METODOLOGIA APLICADA

Para elaboração do presente Laudo de Avaliação, foi realizada no dia 16 de setembro de 2.015, uma visita ao local para efetivação da avaliação dos imóveis.

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL

Imóvel urbano: constituído "pela área institucional GLEBA 04 do Loteamento Residencial Nova Careacçu, contendo 5.408,64m² (cinco mil, quatrocentos e oito virgula sessenta e quatro metros quadrados) situado na cidade de Careacçu/MG com as seguintes medidas e confrontações: "inicia-se em um ponto junto à divisa da área Verde e em divisas da propriedade do Cemitério Municipal, deste segue numa extensão de 121,17 metros, confrontando com a propriedade do Cemitério Municipal, até um ponto, deste deflete à direita e segue numa extensão de 12,00 metros, confrontando com propriedade do Município de Careacçu, até um ponto, deste deflete à esquerda segue confrontando com a propriedade do Município de Careacçu, numa extensão de 65,52 metros, até um ponto, deste deflete à direita, confrontando com o lote nº 213 até o lote nº 231 da Quadra P, por uma extensão de 181,46 metros, até um ponto, deste deflete à direita e segue confrontando com a Área Verde, numa extensão de 41,21 metros até o ponto onde teve início e finda esta descrição."

- Valor total da gleba = R\$ 511.792,00 (quinhentos e onze, setecentos e noventa e dois mil reais)

Colocamo-nos a sua inteira disposição para qualquer outro esclarecimento que se fizer necessário e subscrevemo-nos mui.

Atenciosamente,

Av. Saturnino de Faria, 140

- Centro

- Careacçu-MG

- CEP: 37.556-00

Telefone: (35) 3452-1155

- Fax: (35) 3452-1191

- e-mail: pcareacu@uol.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.935.388/0001-15

Equipe Avaliadora:

Nome: Nelson Batista da Silveira
CPF / MF: 237.020.606-34

Nome: Pedro Sebastião Rodrigues
CPF / MF: 232.242.406-25

Nome: Fábio Rodolfo Gonçalves
CPF / MF: 061.337.166-65

De acordo:

Djalma Pelegrini / Prefeito Municipal
Proprietário: Prefeitura Municipal de Careagu.